



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 184/2014

De 14 de Maio 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P184/2014

foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 14/05/14

Responsável: Wunice

**AUTORIZA LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA
MUNICIPAL VANESSA MATE
SOARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra - RS, LEO CAMPOS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Maternidade à Servidora Municipal Vanessa Mate Soares, matrícula 413, Regime Estatutário, em conformidade com art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS, a partir da data de 14 de Maio de 2014 até o dia 10 de Setembro de 2014.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob o nº 2274 de 13 de Maio de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de maio de 2014.

Registre-se e publique-se


Leo Campos Barbosa

Prefeito Municipal em Exercício